

LEI N° 051/66

DISPÕE SOBRE NOME PARA O BAIRRO JACUÍ DE CIMA

A Câmara Municipal de João Monlevade decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado BAIRRO CRUZEIRO CELESTE o atual Bairro do Planalto, que anteriormente era Jacuí de Cima.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de João Monlevade, 12 de Agosto de 1966.

**O Prefeito Municipal,
Wilson Alvarenga de Oliveira.**